

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.006135/2018-80
CONTRATO Nº 45/2018
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR,
E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido na Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades da Reitoria, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

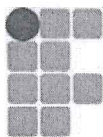
1.1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de setembro de 2019, de acordo com a Cláusula Segunda do referido Contrato;

1.1.2. Eliminação dos custos-não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação;

1.1.3. Reajuste do valor dos insumos (uniforme, EPI's, materiais e equipamentos), calculado de acordo com o índice IPCA acumulado de junho de 2019, no importe de 3,3664%, conforme Cláusula Sexta do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste aditivo, o valor estimado global do contrato no período de 13/09/2018 à 12/09/2019 passará de R\$ 909.604,03 (novecentos e nove mil, seiscentos e quatro reais e três centavos) para R\$ 909.618,69 (novecentos e nove mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove



centavos), sendo que o valor mensal, a partir de 06 de julho de 2019 passará de R\$ 77.387,53 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 77.394,08 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos), conforme quadros abaixo:

PROPOSTA CCT 2018

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 13/09/2018 A 31/01/2019 (D) = ((C)/30*18)+((C)*4)
17	41	REITORIA	158009	AUXILIAR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4	R\$ 4.249,97	R\$ 16.999,88	R\$ 78.199,45
				COPEIRA	3	R\$ 2.124,58	R\$ 6.373,74	R\$ 29.319,20
				PORTEIRO	1	R\$ 3.629,58	R\$ 3.629,58	R\$ 16.696,07
				RECEPCIONISTA	12	R\$ 2.925,58	R\$ 35.106,96	R\$ 161.492,02
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 285.706,74
	42	REITORIA	158009	ALMOXARIFE	2	R\$ 3.773,79	R\$ 7.547,58	R\$ 34.718,87
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL				1	R\$ 3.646,22	R\$ 3.646,22	R\$ 16.772,61	
						VALOR TOTAL (E)	R\$ 51.491,48	
						VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 73.303,96	R\$ 337.198,22

REPACTUAÇÃO CCT 2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO FEV 2019 (D)
17	41	REITORIA	158009	AUXILIAR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4	R\$ 4.428,72	R\$ 17.714,88	R\$ 17.714,88
				COPEIRA	3	R\$ 2.247,59	R\$ 6.742,77	R\$ 6.742,77
				PORTEIRO	1	R\$ 3.831,79	R\$ 3.831,79	R\$ 3.831,79
				RECEPCIONISTA	12	R\$ 3.093,05	R\$ 37.116,60	R\$ 37.116,60
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 65.406,04
	42	REITORIA	158009	ALMOXARIFE	2	R\$ 3.937,11	R\$ 7.874,22	R\$ 7.874,22
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL				1	R\$ 3.845,35	R\$ 3.845,35	R\$ 3.845,35	
						VALOR TOTAL (E)	R\$ 11.719,57	
						VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 77.125,61	R\$ 77.125,61

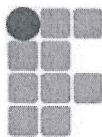
REPACTUAÇÃO CCT 2019 + VT

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO MAR 2019 A 05/07/2019 (D) = ((C)/31*05)+((C)*4)
17	41	REITORIA	158009	AUXILIAR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4	R\$ 4.440,01	R\$ 17.760,04	R\$ 73.904,68
				COPEIRA	3	R\$ 2.258,84	R\$ 6.776,52	R\$ 28.199,07
				PORTEIRO	1	R\$ 3.845,10	R\$ 3.845,10	R\$ 16.000,58
				RECEPCIONISTA	12	R\$ 3.104,32	R\$ 37.251,84	R\$ 155.015,72
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 273.120,05
	42	REITORIA	158009	ALMOXARIFE	2	R\$ 3.948,71	R\$ 7.897,42	R\$ 32.863,46
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL				1	R\$ 3.856,61	R\$ 3.856,61	R\$ 16.048,47	
						VALOR TOTAL (E)	R\$ 48.911,93	
						VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 77.387,53	R\$ 322.031,98

REAJUSTE A PARTIR DE 06/07/2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO 06 JUL 2019 A 12/09/2019 (D) = ((C)/31*26)+((C)/30*12)+((C)*1)
17	41	REITORIA	158009	AUXILIAR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4	R\$ 4.440,05	R\$ 17.760,20	R\$ 39.759,93
				COPEIRA	3	R\$ 2.259,19	R\$ 6.777,57	R\$ 15.173,01
				PORTEIRO	1	R\$ 3.845,51	R\$ 3.845,51	R\$ 8.608,98
				RECEPCIONISTA	12	R\$ 3.104,61	R\$ 37.253,32	R\$ 83.403,85
	42	REITORIA	158009	ALMOXARIFE	2	R\$ 3.948,95	R\$ 7.897,90	R\$ 17.681,11
				OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.857,58	R\$ 3.857,58	R\$ 8.636,00
						VALOR TOTAL (E)	R\$ 26.317,11	
						VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 77.394,08	R\$ 173.262,88
						VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/09/2018 A 12/09/2019	R\$ 909.618,69	

2.2. Para o novo período de vigência, o valor estimado global do contrato passará de R\$ 909.618,69 (novecentos e nove mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 928.270,44 (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), e o valor mensal passará de R\$ 77.394,08 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos) para R\$ 77.355,87 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:



PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO 13 SET 2019 A 12/09/2020 (D) = C *12
17	41	REITORIA	158009	AUXILIAR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4	R\$ 4.434,59	R\$ 17.738,36	R\$ 212.860,32
				COPEIRA	3	R\$ 2.259,18	R\$ 6.777,54	R\$ 81.330,48
				PORTEIRO	1	R\$ 3.845,51	R\$ 3.845,51	R\$ 46.146,12
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.101,12	R\$ 6.202,24	R\$ 74.426,88
	42	REITORIA	158009	ALMOXARIFE	10	R\$ 3.104,61	R\$ 31.046,10	R\$ 372.553,20
				OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$ 3.944,27	R\$ 7.888,54	R\$ 94.662,48
					1	R\$ 3.857,58	R\$ 3.857,58	R\$ 46.290,96
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)							R\$ 77.355,87	R\$ 928.270,44
VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/09/2019 A 12/09/2020								R\$ 928.270,44

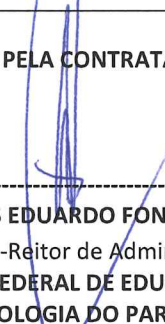

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 03 de setembro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	 RONALDO BENKENDORF Sócio Administrador ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



TESTEMUNHAS

NOME: Mirian Cristina Knopacki
 CPF: Assistente em Administração
Instituto Federal do Paraná
Siape 2129371

NOME: Ana Paula Lucas
 CPF: Gestora de Contratos Públicos
CPF: 104.777.719-39

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-290 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1614266 - 126

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) RONALDO BENKENDORF

Joinville, 06 de setembro de 2019. 11:39:13

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOO97822-JF0C

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Faint, illegible text or stamp in the lower right area of the page.